



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADAS: Escolas da Rede Municipal de Santana do Cariri		
EMENTA: Recredencia as Escolas da Rede Municipal de Santana do Cariri, relacionadas em anexo, até 31.12.2016.		
RELATOR: Sebastião Teoberto Mourão Landim		
SPU Nº 7557650/2015	PARECER Nº 0659/2016	APROVADO EM: 26.01.2016

I – RELATÓRIO

As Escolas da rede municipal de Santana do Cariri, relacionadas no Anexo I deste Parecer, solicitam mediante processos nº 7557650/2015, e 7556387/2015 e o recredenciamento e a legalidade de seus cursos.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação - CNE e às deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

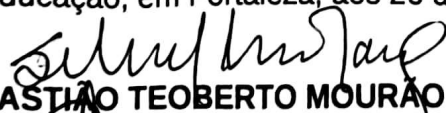
As escolas apresentaram os documentos exigidos para este momento: habilitação de diretor, secretário e Atestado de Segurança, diante do exposto e considerando as Informações da Assessora Técnica Salúzelia Fonseca Guimarães, do Núcleo de Educação Básica, sou favorável ao recredenciamento e à legalização dos cursos, conforme Anexo I deste Parecer, até 31.12.2016.

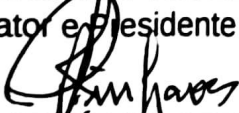
É importante esclarecer que essas instituições deverão providenciar no prazo de 90 dias, antes do término deste Parecer, o pedido de recredenciamento com base na Resolução nº 451/2014, deste Conselho.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de janeiro de 2016.


SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Relator e Presidente da CEB


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO I do Parecer nº 0659/2016
MUNICÍPIO: Santana do Cariri

Nº Processo	CENSO	INSTITUIÇÃO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	EMENTA
7557650/2015	23168668	Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Homem de Sousa Filho	Municipal	Recredencia a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Homem de Sousa Filho, INEP 23168668, no município de Santana do Cariri, e autoriza o funcionamento da educação infantil e renova o reconhecimento do ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2016.
7556387/2015	23240563	Centro de Referencia em Educação Infantil Maria Luíza de Sousa	Municipal	Recredencia o Centro de Referencia em Educação Infantil Maria Luíza de Sousa, INEP 23240563, no município de Santana do Cariri, e autoriza o funcionamento da educação infantil, sem interrupção, até 31.12.2016.